

1 ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, REALIZADA EM 17 DE
2 SETEMBRO DE 1999.

3
4
5
6 Às nove horas do dia dezeseite de setembro de hum mil novecentos e noventa e
7 nove, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de
8 Roraima, reuniu-se o Conselho Universitário-CUNI, sob a presidência do professor
9 Leonardo Nunes da Cunha, Reitor Pro Tempore, a fim de deliberar a seguinte pauta:
10 Ordem do Dia: Um - Leitura e apreciação da ata da reunião anterior; Dois - Projeto de
11 Resolução que regulamenta a progressão funcional de docentes de nível médio e
12 fundamental no âmbito da Universidade Federal de Roraima. Relatora: professora
13 Denise Meneses Gomes. Três - Projeto de Resolução que dá nova redação ao artigo
14 cento e dez, caput, última parte, do Regimento Geral da Universidade Federal de
15 Roraima. Relatora: professora Denise Meneses Gomes. Quatro – Projeto de Resolução
16 opara instituir o Regulamento Interno do Conselho Especial Estatuinte-CEE que
17 apreciará o novo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Roraima.
18 Relator: professor Frank James Araújo. Quinto – Projeto de Resolução que aprova
19 projeto de criação do Curso de Especialização em Direito Amazônico. Relatora:
20 professora Sandra Cátia Pereira Uchôa. Passando a ordem do dia o presidente colocou
21 em apreciação o primeiro ponto da pauta: Leitura e apreciação da ata da reunião
22 anterior. Após o término da leitura da ata a conselheira Francilene solicitou que fosse
23 incluído na ata a referência da conselheira Denise Meneses sobre o Curso de
24 EspECIALIZAÇÃO em Direito Amazônico, em que a mesma comentou que há indícios de
25 alunos de segundo grau fazendo o curso e que professores do seu departamento foram
26 impedidos de participar do referido curso. Nesse momento, a conselheira Denise pediu
27 que fosse incluído também na ata sua colocação que não foi registrada de que a
28 professora Francilene Rodrigues antes de vir as reuniões deste conselho fizesse a
29 leitura dos Artigos cento e trinta e nove e cento e quarenta do Código Penal. Dando
30 continuidade, o Presidente passou ao segundo ponto da ordem do dia, a relatora
31 professora Denise Meneses expôs o conteúdo do projeto esclarecendo que é
32 competência do Conselho Universitário apreciar e alterar o citado projeto. Na
33 oportunidade, a conselheira Francilene Rodrigues disse que esta Lei veio em boa hora
34 para beneficiar os professores de primeiro e segundo graus que estão se sentido
35 prejudicados, mas disse achar importante o projeto ser enviado para a Comissão
36 Permanente de Pessoal Docente-CPPD, para que possa ser melhor avaliado, e pediu
37 vista ao processo. O presidente da reunião esclareceu que o pedido de vista da
38 conselheira independe de discussão do projeto, mas se todos os conselheiros
39 concordarem que o mesmo deva ser analisado pelo CPPD, o ideal seria baixar
40 diligência do processo a comissão citada. Após discussão ficou decidido baixar
41 diligência do processo em discussão a Comissão Pemanente de Pessoal Docente-
42 CPPD. Durante a discussão deste ponto a conselheira Denise inquiriu a conselheira
43 Francilene sobre a gravação da reunião, solicitando a proibição da gravação da
44 reunião, uma vez que, a secretária dos conselhos estaria encarregada de providenciar
45 as gravações das reuniões. A conselheira Francilene reconheceu que não havia
46 informado aos outros conselheiros que estaria realizando as gravações, mas entendia
47 que, mesmo as reuniões sendo aberta ao público, era importante o registro das

48 discussões e discursos dos conselheiros, tendo em vista que muitos esquecem o que
49 falam. A conselheira Nádia Magalhães argumentou que terceiros poderiam usar
50 indevidamente suas falas e até fazerem montagem. A conselheira Francilene voltou a
51 argumentar que a legislação pune este tipo de coisas, portanto eram infundadas tais
52 preocupações. Argumentou também sua preocupação com a resistência das pessoas,
53 questionando se estas pessoas estariam com receio de serem confrontadas em suas
54 práticas. No entanto, a proposta da conselheira Denise Meneses foi aprovada e a
55 gravação foi interrompida. A mesma conselheira solicitou a fita já gravada, o que foi
56 veemente negado pela conselheira Francilene com intervenção do Reitor, dizendo que
57 não seria necessário. Como o terceiro ponto da pauta estava condicionado ao segundo
58 ponto, a relatora achou melhor não discuti-lo. Na sequência, houve inversão de pauta a
59 pedido do Reitor e passaram a apreciar o quinto ponto da pauta: Projeto de Resolução
60 que aprova projeto de criação do Curso de Especialização em Direito Amazônico. A
61 relatora professora Sandra Cátia expôs o conteúdo do projeto, foram feitos pedidos de
62 esclarecimento sobre os custos do curso, seleção, definição de vagas para professores
63 e caráter interdisciplinar, ficando aprovado o seguinte: O curso terá duas vagas
64 permanentes para professores da Universidade Federal de Roraima, podendo ser
65 ampliada dependendo dos recursos, todo e qualquer professor da Universidade Federal
66 Roraima, independente de sua área, poderá concorrer, desde que se submeta à
67 seleção, a comissão de seleção será formada pelo coordenador do curso, três
68 membros deverão ser nomeados pelo coordenador, deverá ser aprovado pelo
69 Conselho Departamental e deverá ser de caráter interdisciplinar. Logo após, passou-se
70 ao último ponto: Projeto de Resolução para instituir o Regulamento Interno do
71 Conselho Especial Estatuinte. O relator professor Frank James, fez a exposição do
72 parecer, defendeu-se como relator, sendo favorável à aprovação do projeto de
73 Estatuinte. Vários conselheiros, dentre eles a professora Nádia, questionaram a
74 incompetência da comissão em sugerir a discussão da proposta da Estatuinte, quando
75 havia sido designada para apresentar proposta de resolução para as eleições. A
76 conselheira Francilene fez a defesa do parecer argumentando, entre outras coisas, que
77 a aprovação do parecer indicando a estatuinte não inviabiliza a discussão das normas
78 do processo eleitoral. Argumentou ainda, que a comissão foi muito lúcida em
79 compreender o momento atual da instituição que não quis permitir que questões
80 relevantes para a vida institucional sejam feitas sem debates, sem o envolvimento da
81 comunidade universitária. Foi sugerido votar a incompetência da comissão. Votaram a
82 favor da incompetência dez conselheiros e a favor da competência três conselheiros,
83 havendo uma abstenção. A comissão foi considerada incompetente pela maioria dos
84 conselheiros, mas aceitando-se sua proposta com sugestão ao Conselho Universitário.
85 Depois de uma manhã de discussão, foi sugerida a suspensão da reunião por duas
86 horas, retornando às quatorze horas, no que todos concordaram. Às quatorze horas
87 prosseguiu-se a reunião com a discussão da Estatuinte, e o professor Ruben Eurico
88 lançou uma proposta para a criação de uma Comissão do Conselho Universitário e em
89 contrapartida a conselheira Francilene lançou a proposta da criação de um Conselho
90 Especial Estatuinte. As propostas foram votadas e foi aprovada a proposta da
91 conselheira Francilene com doze votos a favor contra um voto. O conselho Universitário
92 votou e aprovou a formação de um Conselho Especial Estatuinte que deverá formular
93 regras para elaboração de uma proposta de Estatuto e Regimento para a Universidade
94 Federal de Roraima, que deverá ser apreciada pelo Conselho Universitário. A

95 composição do referido conselho ficou assim estabelecida: Reitor; quatro
96 representantes indicados pelo Conselho Universitário, cinco representantes indicados
97 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE três representantes docentes
98 indicados por cada Centro, um representante discente por Centro, dois representantes
99 docentes indicados pela Escola de Nível Médio, dois representantes docentes
100 indicados pela Seção Sindical dos Docentes da Universidade Federal de Roraima-
101 SESDUF, um representante discente indicado pelo DCE, um representante dos
102 técnicos-administrativos indicado pelo Sindicato dos Técnicos-Administrativos da
103 Universidade Federal de Roraima-SINTAUF, dois representantes dos técnicos-
104 administrativos e um representante da comunidade indicado pelo movimento social
105 organizado-Fórum Estadual de Luta-Terra/Trabalho e Cidadania. Na oportunidade
106 foram escolhidos os representantes do Conselho Universitário para a citada comissão,
107 tendo a seguinte composição: professora Ernestina Fraloub Aquino, professora Sandra
108 Kátia Pereira Uchôa, professor Frank James Araújo Pinheiro e professor João Bosco
109 Pereira.Duarte. Ficou decidido que todos devem enviar os nomes dos representantes à
110 secretaria deste Conselho até o dia vinte e sete de setembro, e a primeira reunião
111 ocorrerá no dia vinte e nove setembro do corrente ano, para elaboração de um
112 regimento interno e definição de calendário. O conselheiro Ruben Pessoa propôs que o
113 Conselho Especial formado deverá apresentar ao Conselho Universitário uma proposta
114 de regimento interno para a condução dos seus trabalhos. Foi marcada uma reunião
115 extraordinária do Conselho Universitário para o dia vinte e quatro de setembro, para
116 discutir o processo eleitoral da Universidade Federal de Roraima.Nada mais havendo a
117 tratar, o presidente deu por encerrada a reunião e eu, Aline Júlia da Silva, Secretária,
118 lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim
119 _____ e por todos os conselheiros presentes.

120
121 Prof. Leonardo Nunes da Cunha _____;
122 Prof. Francisco Isidro Pereira _____;
123 Profª Denise Meneses Gomes _____;
124 Profª Sandra Kátia Pereira Uchôa _____;
125 Profª Nádia Magalhães da Silva Freitas _____;
126 Srª Antonia Vieira Santos _____;
127 Profº Lourival Novaes Neto _____;
128 Profº Frank James Araújo Pinheiro _____;
129 Profº João Bosco Pereira Duarte _____;
130 Profª Francilene dos Santos Rodrigues _____;
131 Prof José Maria Arcanjo _____;
132 Profº Ruben Eurico da Cunha Pessoa _____;
133 Profª Ernestina Fraloub Aquino _____;
134 Srª Maria Auxiliadora Ferreira _____;
135 Sr. Luiz Marcos de Oliveira Botelho _____;
136 Sr. Almir Moraes Júnior _____;